



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 353



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

Dispensa de Licitação nº 024/2025 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR, VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113106/2023 FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.**

Data e horário da sessão de **Lances**: dia 11/06/2025 das 09h30min às 10h00min.

Data e horário limite para solicitação de **Esclarecimentos**: dia 06/06/2025 às 17h00min.

Endereço do sistema de compras eletrônicas: Portal de Compras - Licitações Caixa
www.licitacoes.caixa.gov.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/>, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, no PNCP ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 02 de Junho de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 353



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº144/2025

DATA: 03/06/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do
Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 072.757.669-06, para exercer
a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, Cargo
em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a
partir de 02/06/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos três dias
do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e cinco. (03/06/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 353



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel: terreno com 127,50 metros quadrados;

Finalidade: determinação de valor mercadológico de terreno para fins de aquisição para ampliação de áreas de serviço para o Hospital Municipal de Kaloré;

DO IMÓVEL

Tratasse de um terreno pertencente a Sra. Francisca Benta Da Cruz e seu esposo Geraldo Afonso da Cruz, formado pelo lote nº 18-R/1 da quadra 17, situado no perímetro urbano do Município de Kaloré/PR. O terreno possui metragem de 127,50 m², inscrito na Matrícula 14.363, 2º Serviço Registrallmobiliário da Comarca de Jandaia do Sul. O terreno possui a seguinte descrição: Frente para a Rua Ângelo Imposseto, numa distância de 7,50 metros; fundos com o lote nº17 na distância de 7,50 metros; de um lado confronta-se com o lote nº 18-R/2 numa distância de 17,00 metros, e finalmente do outro lado confronta-se com a Rua Aparício Gonçalves numa distância de 17,00 metros.

DO CONTEXTO

O terreno está inscrito no perímetro urbano do Município de Kaloré, já possui infraestrutura (pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais, iluminação pública, rede de distribuição de água potável).

O zoneamento do local é Zona Residencial 1, o lado do Hospital Municipal de Kaloré, a finalidade da possível aquisição é a necessidade de ampliação de áreas de serviço do Hospital, cujo terreno atual não possui mais áreas livres.

DA ANÁLISE MERCADOLÓGICA

METODOLOGIA AVALIATÓRIA

A Metodologia Avaliatória utilizada é o Método Comparativo de Dados de Mercado da Norma da ABNT. Determina-se do valor de mercado a partir de comparação dom imóveis similares ao imóvel avaliado.

QUADRO AMOSTRAL

A pesquisa foi realizada entre 28 de abril a 09 de maio de 2025, e concentrou-se em imóveis anunciados por imobiliárias e sites especializados em imóveis rurais, formado o quadro amostral abaixo:

Nº	Local	Área m²	Valor (R\$)	Valor m². (R\$)	Majoração*	Valor Majorado (R\$)	Fonte
1	KALORÉ – RUA ELIAS	640,00	250.000,00	390,63	1,00	250.000,00	Proprietário do imóvel



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 353



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

	LABEGALINI (lote 03 quadra 34)						
2	KALORÉ – RUA PROFESSORA ONICE MELO DE SOUZA (lote 08 quadra 01)	300,00	110.000,00	366,67	1,00	110.000,00	Proprietário do imóvel
3	KALORÉ – AVENIDA PARANÁ (lote 01-R quadra 24)	300,00	140.000,00	466,67	1,00	140.000,00	Proprietário do imóvel
4	KALORÉ – AVENIDA PARANÁ (Lote 06 quadra 34)	640,00	300.000,00	468,75	1,00	300.000,00	Proprietário do imóvel

(Fator de Majoração: 1,00 perímetro urbano; 1,25 margem do perímetro urbano; 1,50 afastado do perímetro urbano.)

CÁLCULO MATEMÁTICO

a. Média Aritmética

Somasse o valor do alqueire das amostras e dividiu-se pela quantidade de amostras.

soma dos valores por metro quadrado

$ma = \frac{\quad}{\quad}$

nº de amostras

1692,72

$ma = \frac{\quad}{\quad}$

4

$ma = 423,18$

b. Média Final

Foi estabelecido um intervalo de tolerância de 20% para mais ou para menos a partir da média encontrada, para estabelecer valor máximo e mínimo com objetivo de encontrar disparidade de valor.

Todas as amostras estão dentro da margem de tolerância.

c. Determinação de valor final

Obtendo-se o valor da média aritmética multiplicando pela área com pretensão de aquisição, temos:

$vf = 423,18 \times 127,50$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 353



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

$vf = 53.955,45$

CONCLUSÃO

Por fim, mediante a vistoria realizada in loco no terreno com intensão de compra, apresentação do quadro de amostras e cálculos para determinação do valor médio, temos que o valor avaliado é de R\$ 53.955,45 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo que este pode variar de acordo com a negociação com proprietário.

Kaloré/PR, 09 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR

Adhemar Francisco Rejani
SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Alessandra de Souza Pila Begali
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 176320/D

Luiz Rafael Macário Begali
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 176319/D

***Republicado por Incorreção**